

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 85/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera a Composição da Comissão Gestora da Subsede Ribeirão Preto, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 19/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 21/06/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639301** e o código CRC **D780D02F**.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 005/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2381ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 15 de junho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Ribeirão Preto, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira (CRP 06/94936) – Coordenadora;
- II - Simone Gonzalez Amorim (CRP 06/95242) – Subcoordenadora;
- III - Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210) – Membro;
- IV - Kley Anderson de Moraes (CRP 06/120636) – Membro;
- V - Maria Carolina Pinto Ferraz Cabau (CRP 06/110639) – Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP nº 41, de 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro do CRP SP

Referência: Processo nº 570600321.000487/2024-31

SEI nº 1639301